



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS N.º 004082015**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTENEGRO, com sede na Rua Cel. Álvaro de Moraes, n.º 1.515, Bairro Centro, Montenegro/RS, CNPJ n.º 02.856.827/0001-27, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Neri de Mello Pena, aqui denominada **CONTRATANTE**, e **TELFÔNICA BRASIL S.A.**, com sede à Avenida José Bonifácio, n.º 245, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ n.º 02.558.157/0017-20, neste ato representada por seus procuradores, Orival Airton Trajano dos Reis, portador do RG n.º 4027732512–SSP/RS e CPF n.º 392.100.570-15, e Alex Sandro Martins de Lima, portador do RG n.º 9031930838–SSP/RS e CPF n.º 631.346.400-15, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, celebrado em 03 de agosto de 2015, instruído pelo processo administrativo n.º 011 – SI 009/2018, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do Contrato, previsto em sua Cláusula Terceira, é prorrogado até o dia 03 de maio.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Montenegro/RS, 02 de fevereiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Vereador Erico Fernando Velten
Presidente /Contratante

Orival Airton Trajano dos Reis

Alex Sandro Martins de Lima

Telefônica Brasil S.A. – CONTRATADA/COMODANTE

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"